

Acta da formação da Mesa para
apuramento geral e definitivo
de votos para um deputado por
este Círculo Número quinze,
que se compõe dos concelhos
d'Amarante e Baião

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus-Christo de mil oito centos e setenta e um,
e um, aos desaseis dias do mês de julho do Monteiro
dicto anno, nesta Villa e Concelho d'Ama-
rante e casa da Camara, onde compareceu o Exmo.
Visconde da Costa, Presidente
da Comissão do Recenseamento Eleitoral
d'este concelho, para presidir á Assembleia
do apuramento geral de votos de um deputado
para a Nacão por este círculo numero
quinze, que se compõe dos concelhos d'Amarante e Baião, e bem assim os porta-
dores das actas das quatro assembleias
electorais do concelho d'Amarante, bem
como das quatro assembleias de que se
compõe o concelho de Baião, todos no fim
designados; e logo em seguida se procedeu
á formação da Mesa conforme o
disposto no artigo videlicet um carti-
go quarenta e seis a quarenta e nove
do Decreto eleitoral de trinta de Setem-
bro de mil oito centos e cincuenta e dois
e relatório e Decreto de desvito de Março
de mil oito centos e cincuenta e nove,
sendo eleitos por unanimidade

mentinadores Francisco da Veiga Faria
e Antônio José Gómez Ferreira e secretários
José Monteiro de Freitas e José Monteiro da
Linha e assessores Bernardo Pereira Guim-
araes e Antônio Barbosa de Madureira e
o Dr. João José Gonçalves de Miranda e
o Dr. Manuel Justino de Sampaio, ob-
servando-se em seguida todas as formalida-
des prescritas na artego vintena e doze
seguintes da Lei já estada, achou-se em
resultado que na primeira assembleia que
teve lugar na Igreja de S. Gonçalho do conce-
lho d'Amavante, obteve o cidadão Anto-
nio Ayres de Gouveia cento e quatorze
votos e o cidadão Carlos J. de Gouveia
quatrocentos e quatorze, e o cidadão Carlos
Zéferino Pinto doze e dois votos, e que na
segunda assembleia de Marcellos obteve
o cidadão Antônio Ayres de Gouveia duzen-
tos e noventa e sete votos, e que na ter-
ceira assembleia de Villa Brasil obteve o
cidadão Antônio Ayres de Gouveia cento
e setenta e seis votos e na quarta assem-
bleia de Bustelo obteve o cidadão Antônio
Ayres de Gouveia cento e noventa e tres votos;
e que na primeira assembleia, segunda,
terceira e quarta do concelho de Boaíao ob-
teve o cidadão Antônio Ayres de Gouveia
quinhentos e dez votos e o cidadão Joaquim
Noqueira Soares oito votos, numero que
comparado com o numero real dos votantes

d'ambos os concelhos de que se compõe este
circulo, dā ao cidadão mais votado Antônio
Ayres de Souza com quinhentos e nove-
ta votos, ao cidadão Joaquim Nogueira
Garcia oito votos, e ao cidadão Carlos Zefe-
rino Pinto setenta e dois votos; ficando por
isso eleito deputado com maioria abso-
ta o primeiro cidadão Antônio Ayres de
Souza; e por isso e porque das actas
respectivas das oito assembleias prima-
rias de todo o circulo consta que os eli-
tores do mesmo outorgaram ao cida-
dão mais votado para deputado os podes-
res consignados no artigo setenta e seis da
citado Decreto e Lei electorais, proclamou-
o Presidente da Mesa ao cidadão Antô-
nio Ayres de Souza como deputado
da nuova Provincia, e mandou con-
juntamente com a Mesa entregar ao
mesmo uma copia desta acta, que
vai ser assinada pelo Presidente e Mesa,
depois de tudo lido por mim em voz alta,
José Monteiro da Silva, que adscrive e assi-
gno

Presidente

Vitorino de Lacerda
Antônio José Xavier Ferreira
Francisco da Veiga Tamiz

José Monteiro de Freitas

Dr. José Gonçalves de Oliveira

Antônio Barbosa da Cunha

Bernardo Paniza Guedes - Novas Justas

José Monteiro da Silva